



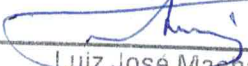
**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ**



**DECRETO Nº 127/2019.**

Documento Publicado no  
Placard da Prefeitura Municipal de  
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 04, 107 2019

  
Luiz José Machado  
Secretário de Administração  
Decreto nº 030/2019

ITARUMÃ-GO, 04 de julho de 2019.

**“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
MEMBROS DO CONSELHO  
PREVIDENCIÁRIO DO ITARUMÃ PREVI, E  
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conforme disposições da Lei Municipal nº 665/2006, de 15 de dezembro de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Itarumã;

**DECRETA:**

**Art. 1º** ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho Previdenciário do Itarumã Previ em cumprimento ao disposto no art. 71 da lei municipal nº 665/2006.

I- Membros representantes do Poder Executivo:

Titulares: CRISTIANO SEVERINO MAIA;  
NEUSABETE MARIS DE FREITAS MARTINS;

II- Membros representantes do Poder Legislativo:

Titulares: MARCON JHONIO DE FREITAS;  
ELCIONE FÁTIMA DE LIMA;

III- Membros representantes dos servidores Ativos:

Titulares: IRCELENE RODRIGUÊS M. MEDEIROS;  
APARECIDA LUISA BARBOSA;

IV- Membros representantes dos servidores Ativos na qualidade de suplentes:

Suplentes: MARTA ROSA DE MORAIS;  
ANA LUIZA ASSIS MACHADO;

**Parágrafo Único** – A Executiva do Conselho será exercida pelos seguintes membros:

Presidente: MARCON JHONIO DE FREITAS;

Vice-Presidente: CRISTIANO SEVERINO MAIA;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ**



**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial o decreto municipal nº 138/2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ,**  
Estado de Goiás, aos dias 04 de julho de 2019.

  
**RICARDO FRANCISCO GOULART**  
Prefeito Municipal